



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 11 de dezembro de 2020

Edição 875

Portaria

PORTARIA 22.451 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – Fica determinada, com base no artigo 223 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2.196/2.011, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos de Boituva, instauração de SINDICÂNCIA para cabal apuração dos fatos apontados pelo Relatório da Secretaria Municipal de Saúde, que será desenvolvida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 003/2016 TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO

CONTRATO LC 003/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** CONCORRÊNCIA CC 002/2015; **CONTRATADO:** SANITUR TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. **PRazo:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 06/12/2020, COM TÉRMINO EM 05/04/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020. ELLEN MARINONIO COAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO LC 63/2018 TERCEIRO TERMO DE SUSPENSÃO

CONTRATO LC 63/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL PP 53/2018; **CONTRATADO:** ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BOITUVA/SP. **PRazo:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **ASSINATURA:** 04 DE DEZEMBRO DE 2020, A CONTAR DE 06/12/2020, COM TÉRMINO EM 05/04/2021. **PREFEITURA DE BOITUVA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020. ELLEN MARINONIO COAN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO LC Nº 03/2019 CONCORRÊNCIA 01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; **CONTRATADA:** SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME; **CNPJ Nº:** 10.915.151/0001-23; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO O FORNECIMENTO (ATRAVÉS DE LOCAÇÃO), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, em especial o artigo art. 79, "caput", inc. II. **DATA DA RESCISÃO: 07/12/2020. Prefeitura de Boituva, em 11 de Dezembro de 2020.**

Decreto

DECRETO Nº 2.590 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento vigente)

FERNANDO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando autorização contida no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 2.736 de 19 de dezembro de 2.019;

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional Suplementar, Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro no valor total de R\$ 1.082.106,09 (Hum Milhão, Oitenta e Dois Mil, Cento e Seis Reais e Nove Centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, categorias econômicas e funcional programática, a saber:

	02 PODER EXECUTIVO			
	02 JUDICIÁRIA			
	061 AÇÃO JUDICIÁRIA			
	02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	02.01.02 DEPT. DE PROC. JURIDICA, ORG. ADM. E LEG.			
	02.061.0002.2004 Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 021	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física		24.000,00	
	04 ADMINISTRAÇÃO			
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	02.03.00 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	02.03.01 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	04.122.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 096	3.3.90.93 Indenizações e restituições		29.408,00	
	02.03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	04.122.0003.2010 Manutenção da atividade dept. de RH			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 106	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	5.241,00	34.649,00	
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04.123.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 153	3.3.90.47 Obrigações tributárias e contributivas		18.580,00	
	06 SEGURANÇA			
	181 POLICIAMENTO			
	02.05.00 SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO			
	02.05.06 AGENTES DE TRANSITO			
	06.181.0005.2025 Agentes de transito			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 252	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física	9.620,00		
Dot. 253	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	21.000,00	30.620,00	
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			
	244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	02.06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	08.244.0004.2031 Manutenção da atividade da assistência comunitária			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 262	3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção		510,00	
	02.06.02 DEPT. DE ADM. GERAL E GESTÃO FIN. E CONV.			
	08.244.0004.2069 Manutenção da atividade da gestão financeira			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 269	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas		1.015,00	
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0004.2038 Fundo de assistência social			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 942	3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distrib. Gratuita	11.740,00	13.265,00	
	10 SAUDE			
	301 ATENÇÃO BASICA			
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	10.301.0006.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 371	3.3.90.03 Passagens e despesas com locomoção		14.254,50	
	302 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	10.302.0006.2043 Assistência hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 459	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica	42.150,00	56.404,50	
	12 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	02.08.02 DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL			
	12.361.0007.2047 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 528	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas		1.070,00	
	3.3.90.00 Aplicações diretas			

Imprensa Oficial Eletrônico conforme a Lei Municipal n 2.682, de 29 de Junho de 2018.

Dot. 945	3.3.90.30 Material de consumo	60.000,00	61.070,00	
	365 EDUCAÇÃO			
	02.08.07 EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
	12.365.0007.2050 Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 576	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	1.650,00	62.720,00	
	23 COMERCIO E SERVIÇOS			
	695 TURISMO			
	02.12.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO			
	02.12.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO			
	23.695.0010.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 767	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica		432,00	
	27 DESPORTO E LAZER			
	813 LAZER			
	02.13.00 SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA			
	02.13.03 DEPT. DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS			
	27.813.0011.2082 Manut. de ativ. depart. da juventude			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 829	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas		4.505,00	
	13 CULTURA			
	392 DIFUSÃO CULTURAL			
	02.13.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA			
	13.392.0011.2065 Manutenção da atividade do depto da cultura			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 840	3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	4.846,00		
Dot. 842	3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	17.083,00	21.929,00	26.434,00
	SOMA		267.104,50	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO PARCIAL, das verbas abaixo discriminadas de igual valor, na dotação orçamentária, categoria econômica e funcional programática, conforme classificação à saber:

	02 EXECUTIVO			
	02 JUDICIÁRIA			
	061 AÇÃO JUDICIÁRIA			
	02.01.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS			
	02.01.02 DEPARTAMENTO DE PROC. JURIDICA, ORG. ADM. E LEG.			
	02.061.0002.2004 Manutenção da atividade da procuradoria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 024	3.3.90.46 Auxílio alimentação		24.000,00	
	04 ADMINISTRAÇÃO			
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	02.03.00 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	02.03.01 SECRETARIA MUN. DE ADM. E GESTÃO GOVERNAMENTAL			
	04.122.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 094	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica		29.408,00	
	02.03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	04.122.0003.2010 Manutenção da atividade do dept. RH			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 098	3.1.90.01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	5.241,00	34.649,00	
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	04.123.0003.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 152	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica		18.580,00	
	06 SEGURANÇA PUBLICA			
	181 POLICIAMENTO			
	02.05.00 SECRETARIA MUN. DA SEG. PUBLICA E TRANSITO			
	02.05.06 AGENTES DE TRANSITO			
	06.181.0005.2025 Agentes de transito			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 248	3.3.90.30 Material de consumo		21.000,00	
Dot. 254	3.3.90.46 Auxílio alimentação		9.620,00	30.620,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			
	244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA			
	02.06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA			
	02.06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA			
	08.244.0004.2031 Manutenção da atividade da assistência comunitária			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 263	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física		510,00	
	02.06.02 DEPT. DE ADM. GERAL E GESTÃO FIN. E CONV.			
	08.244.0004.2069 Manutenção da atividade da gestão financeira			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 273	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros – p. física		1.015,00	
	02.06.05 FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
	08.244.0004.2038 Fundo de assistência social			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 944	3.3.90.32 Material, bem ou serviços para distrib. gratuita	11.740,00	13.265,00	
	10 SAUDE			
	301 ATENÇÃO BASICA			
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
	10.301.0006.2003 Manutenção da atividade da secretaria			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 373	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – p. jurídica		2.000,00	
	02.07.03 DEPT. DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO			
	10.301.0006.1002 Aquisição de equip. e material permanente			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 416	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente		736,50	
	02.07.04 DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE			
	10.301.0006.2074 Manut. da ativ. depart. adm. da saude			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 432	3.3.90.30 Material de consumo		1.268,00	
	02.07.05 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE			
	10.301.0006.2075 Manutenção da ativ. vigilância a saúde			
	3.1.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 440	3.1.90.13 Obrigações patronais		3.650,00	
	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	02.07.06 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	10.302.0006.1054 Equip. e material perm. Assist. hospitalar			
	4.4.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 451	4.4.90.52 Equipamentos e material permanente		5.000,00	
	10.302.0006.2043 Assistência hospitalar e ambulatorial			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 454	3.3.90.30 Material de consumo	37.150,00		
Dot. 461	3.3.90.93 Indenizações e restituições	1.000,00	43.150,00	
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
	02.07.07 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
	10.303.0006.2044 Suporte profilático e terapêutico			
	3.3.90.00 Aplicações diretas			
Dot. 472	3.3.90.93 Indenizações e restituições		500,00	
	304 VIGILANCIA SANITARIA			

Expediente

Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:
Simone Sanches
MTB: 0030247/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP

Fone/Fax: (15) 3363-8800



Órgão Oficial da Prefeitura

PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

Emerson Luis Grando Frago

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Amauri Pinheiro (interino)

Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ailton Geraldo Ramos

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Paulo Rogério Fogaça

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha

	23 COMERCIO E SERVIÇOS		
	695 TURISMO		
	02.12.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	02.12.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	23.695.0010.2003 Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 765	3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção		432,00
	27 DESPORTO E LAZER		
	813 LAZER		
	02.13.00 SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA		
	02.13.03 DEPTO DE JUVENTUDE, ARTES E OFICIOS		
	27.813.0011.2082 Manut. ativ. depart. da juventude		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 833	3.3.90.46 Auxílio alimentação		4.505,00
	13 CULTURA		
	392 DIFUSÃO CULTURAL		
	02.13.00 SECRETARIA MUN. DE ESP. JUV. LAZER E CULTURA		
	02.13.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	13.392.0011.2065 Manutenção da atividade dept. de cultura		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 845	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica		21.929,00 26.434,00

SOMA 267.104,50

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 589.890,47 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta e Sete Centavos), e por superávit financeiro de R\$ 225.111,12 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Onze Reais e Doze Centavos), totalizando R\$ 815.001,59 (Oitocentos e Quinze Mil, hum Real e Cinquenta e Nove Centavos das verbas abaixo descritas:

	02 PREFEITURA		
	10 SAUDE		
	301 ATENÇÃO BASICA		
	02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	10.301.0006.2003 Manutenção da atividade da secretaria		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 372	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - p. física		36.045,00
	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
	02.07.07 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
	10.303.0006.1055 Equipto e mat. Permanente do suporte profilático		
	4.4.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 953	4.4.90.52 Eqpto e material permanente		60.816,00
	05.304.0004 Port. 3586 Prog.qualifcar-SUS Proc.25000.022325/2020-26		
	12 EDUCAÇÃO		
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	02.08.13 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	12.306.0007.2054 Alimentação e nutrição escolar		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 925	3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	50.803,95	
	95.212.0018 Alimentação escolar		
Dot. 926	3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	19.013,67	
	95.213.0019 Alimentação escolar		
Dot. 927	3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distrib. gratuita	155.293,50	225.111,12
	95.220.0017 Alimentação escolar - Ensino fundamental		285.927,12

	15 URBANISMO		
	452 SERVIÇOS URBANOS		
	02.09.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	02.09.03 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	15.452.0008.2056 Manutenção da atividade dept. obras		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 669	3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - p. jurídica		490.094,47

	23 COMERCIO E SERVIÇOS		
	695 TURISMO		
	02.12.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	02.12.02 DEPT. INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
	23.695.0010.2063 Manutenção da atividade do depto		
	3.3.90.00 Aplicações diretas		
Dot. 775	3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - p. física		2.935,00

SOMA 815.001,59

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 03 de Novembro de 2020.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO FURLAN
Secretário Municipal de Finanças